



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Governadoria**

**Bilhete de Passagem Rodoviário (Modelo 13)**  
**(Artigo 176, Inciso X – RICMS/RO)**

Nome do Emitente: Endereço: CGC/MF:                      Insc. Estadual:		(AUTENTICAÇÃO)	
<b>BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO</b>			
Nº:		Série/Subsérie:	Via:
De:		Para:	
Linha:		Prefixo:	
Data Viagem	Agência	Discriminação	Valores R\$
		Tarifa	
Horário	Data Emissão	Seguros	
		Outros	
Poltrona	Agente	Total da Prestação	
O passageiro guardará seu bilhete para fins de fiscalização em viagem			
Nome, endereço e inscrição estadual e no CGC/MF do impressor; nº da AIDF, data e quantidade de impressão, nº de ordem do 1º e do último documento impresso.			